



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou Serviço
1020140078696



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020140077899

1. Responsável Técnico

JOSE OLIMPIO JUNIOR

RNP: **1004251998**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **536/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pirenópolis**

CPF/CNPJ: **01.067.941/0001-05**

Avenida Comendador Joaquim Alves, Nº 28

Bairro: Centro Histórico

CEP: 72980-000

Cidade: Pirenópolis-GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62)33313639

Contrato: 0

Celebrado em: 10/03/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 3.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Diversas, Nº S/N

Bairro: Diversos

CEP: 00000-000

Cidade: Pirenópolis-GO

Complemento:

Data de Início: 10/03/2014

Previsão término: 25/04/2014

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pirenópolis**

CPF/CNPJ: **01.067.941/0001-05**

E-Mail:

Fone: (62) 33313639

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade Unidade

PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA

18.469,78

METROS QUADRADOS

18.469,78

METROS QUADRADOS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Projeto e Orçamento de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas da Cidade de Pirenópolis no Estado de Goiás.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

JOSE OLIMPIO JUNIOR - CPF: 074.365.211-87

Prefeitura Municipal de Pirenópolis - CPF/CNPJ: 01.067.941/0001-05

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 29/04/2014 Valor Pg: R\$ 63,64 Boleto: 0114076730

Situação atual: Registrada/OK